



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

DENOMINA "RESERVA BIOLÓGICA
DÁRVIN JOÃO GEREMIA".

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os relevantes serviços desenvolvidos no Município em favor da preservação da natureza e do meio ambiente;

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas em prol do interesse da comunidade de Bento Gonçalves, através de seu dinamismo, competência e trabalho;

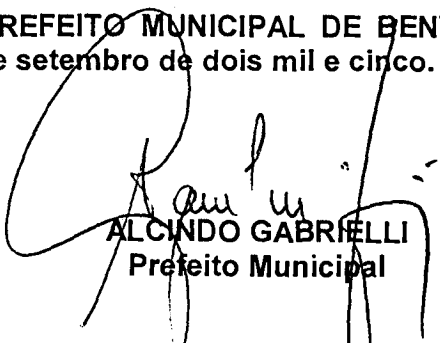
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público perpetuar a memória de seus homens mais ilustres;

DECRETA:

Art. 1º - A Reserva Biológica do Planalto, criada pelo Decreto nº 1.339, de 11 de abril de 1980, passa a ter a seguinte denominação: "RESERVA BIOLÓGICA DÁRVIN JOÃO GEREMIA".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e cinco.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo

Procuradora Geral do Município
Processo nº 8237, de 28.09.2005.

Registrado (a) às fls. 002
e publicado (a)

Em 28/09/2005

